

# O NOVO MARCO REGULATÓRIO DO GÁS: CENÁRIOS E PERSPECTIVAS DO NOVO MODELO

**Seminário Privatização das Companhias de Gás:  
Oportunidades, Investimentos e Desafios**

São Paulo/SP • 20 out. 2017

**José Mauro Coelho**

*Diretor de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis*

# O QUE É A INICIATIVA GÁS PARA CRESCER?

## GÁS PARA CRESCER

### Objetivo

Propor medidas concretas de **aprimoramento dos marcos legal e regulatório do setor de gás natural**, a fim de adequá-los à nova conjuntura do setor, tendo por base um amplo debate com todos os agentes que compõem o mercado de gás natural.

### Núcleo Coordenador



Empresa de Pesquisa Energética

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



### Premissas para o desenho do novo mercado de gás natural

- Adoção de boas práticas internacionais
- Atração de investimentos
- Diversidade de agentes
- Maior dinamismo e acesso à informação
- Participação dos agentes do setor
- Promoção da competição na oferta de gás natural
- Respeito aos contratos

# EVOLUÇÃO DA INICIATIVA GÁS PARA CRESCER

2016

Lançamento da iniciativa Gás para Crescer pelo Ministro Fernando Coelho Filho

Junho  
2016

1ª e 2ª Oficina de Trabalho e elaboração da minuta de políticas e diretrizes

Setembro  
2016

Submissão das propostas de políticas e diretrizes às instâncias envolvidas

Novembro  
2016

Julho - Agosto  
2016

Estruturação da iniciativa, interação com agentes e elaboração das notas informativas

Outubro  
2016

Consulta Pública sobre as políticas e diretrizes

Dezembro  
2016

Aprovação da Resolução CNPE nº 10 que estabelece as diretrizes estratégicas para o desenho do novo mercado de gás natural

# EVOLUÇÃO DA INICIATIVA GÁS PARA CRESCER

2017

Reunião de instituição  
do CT-GN

Janeiro  
2017

Desenvolvimento dos  
trabalhos dos subcomitês

Março - Abril  
2017

Consolidação das propostas para  
elaboração do Projeto de Lei

Maio - Agosto  
2017

Fevereiro  
2017

Estabelecimento  
dos subcomitês

Maio  
2017

Reunião do CT-GN para  
apresentação dos  
resultados dos subcomitês

Setembro  
2017

Primeira minuta do  
Projeto de Lei

# SUBCOMITÊS DO GÁS PARA CRESCER

SC1 Escoamento, Processamento e Regaseificação de GNL



SC2 Transporte e Estocagem



SC3 Distribuição



SC4 Comercialização



SC5 Aperfeiçoamento da Estrutura Tributária do Setor de GN



SC6 Gás Natural Matéria-Prima



SC7 Aproveitamento do Gás Natural da União



SC8 Integração entre os Setores de GN e Energia Elétrica



Coordenação  
da EPE



Relatoria  
da EPE



Participação  
da EPE

# SUBCOMITÊS DO GÁS PARA CRESCER

**SC1** Escoamento, Processamento e Regaseificação de GNL



**SC2** Transporte e Estocagem



**SC3** Distribuição



**SC4** Comercialização



**SC5** Aperfeiçoamento da Estrutura Tributária do Setor de GN



**SC6** Gás Natural Matéria-Prima



**SC7** Aproveitamento do Gás Natural da União



**SC8** Integração entre os Setores de GN e Energia Elétrica



Coordenação  
da EPE



Relatoria  
da EPE



Participação  
da EPE

# TRANSPORTE

---

## Contratação de capacidade em gasodutos de transporte

Como é hoje?

---

Contratação de capacidade ponto a ponto em gasodutos de transporte



Qual é a proposta do Gás para Crescer?

---

Formação de Sistemas de Transporte com contratação de capacidade na modalidade de entradas e saídas

### Principais Mudanças

- Contratação independente, pelos carregadores, de capacidade de entrada ou de saída nos Sistema de Transporte
- Criação de Áreas de Mercado de Capacidade
- Criação de Pontos Virtuais de Negociação (*virtual hubs*)
- Contratação de capacidade por meio de plataforma eletrônica
- Mecanismos compulsórios de cessão de capacidade

# TRANSPORTE

---

## Desverticalização

Como é hoje?

---

Desverticalização jurídica



Qual é a proposta do  
Gás para Crescer?

---

Desverticalização com certificação de  
independência para transportadores  
existentes e total para os novos

### Principais Mudanças

- Transportadores existentes deverão se submeter a processo de certificação de independência regulado pela ANP
- Transportadores devem construir, ampliar e operar os gasodutos de transporte com independência e autonomia



# TRANSPORTE

## Operação do sistema de transporte de gás natural

Como é hoje?

Operação coordenada pela Petrobras



Qual é a proposta do Gás para Crescer?

Operação coordenada por Gestor de Área de Mercado formado por transportadores independentes, sem a criação de novo ente

### Principais Mudanças

- Transportadores deverão constituir Gestor da Área de Mercado para atuação coordenada na operação do Sistema
- **Competências e obrigações do Gestor da Área de Mercado:**
  - (i) publicar, de forma transparente, informações acerca das capacidades e tarifas de transporte; (ii) conciliar os planos de manutenção das instalações; e (iii) submeter o Plano Coordenado de Desenvolvimento do Sistema de Transporte à aprovação da ANP

# TRANSPORTE

## Regime de outorga de gasodutos

### Como é hoje?

Regime de concessão: planejamento pelo MME com base nos estudos da EPE



### Qual é a proposta do Gás para Crescer?

Regime de autorização, com possibilidade de contestação por outros transportadores interessados; planejamento indicativo pela EPE

### Principais Mudanças

- Outorga de autorização para transporte de gás natural, com possibilidade de contestação por outros transportadores interessados
- Planejamento indicativo pela EPE, considerando os planos de investimentos dos transportadores, o planejamento energético e demais informações do mercado
- Tarifas de transporte serão propostas pelo transportador e aprovadas pela ANP, assessorada pela EPE, segundo critérios previamente estabelecidos

# ESTOCAGEM SUBTERRÂNEA DE GÁS NATURAL (ESGN)

## Regime de outorga para ESGN

Como é hoje?

Concessão, com base na  
Lei 8.666/93



Qual é a proposta do  
Gás para Crescer?

Regime de autorização

### Principais Mudanças

- As formações geológicas que serão objeto da autorização serão estabelecidas pelo Poder Concedente ou, por delegação, pela ANP
- ANP disponibilizará aos interessados, de forma onerosa, os dados geológicos relativos às áreas com potencial para estocagem
- Acesso de terceiros às instalações de estocagem subterrânea, nos termos da regulação da ANP
- O gás natural armazenado em formações geológicas não constitui propriedade da União

# ESCOAMENTO, PROCESSAMENTO, TRATAMENTO E TERMINAIS DE GNL

Acesso aos gasodutos de escoamento, às UPGNs e aos terminais de GNL

Como é hoje?

Acesso facultativo sem regras definidas



Qual é a proposta do Gás para Crescer?

Acesso negociado e não discriminatório, garantida a prioridade de acesso do proprietário

Principais Mudanças

- Boas práticas da indústria: códigos de conduta e práticas de acesso
- Acesso aos terminais de GNL em condições pré-estabelecidas pelos proprietários, nos termos de regulação da ANP
- Solução de controvérsias pela ANP
- Prioridade de acesso pelos proprietários das instalações

# FLUXOGRAMA DO NOVO DESENHO DO MERCADO DE GÁS NATURAL

## Fluxograma - Novo desenho de mercado de gás natural no Brasil



### Definições:

- Sistema de Transporte de Gás Natural (STGN) - sistema formado por Gasodutos de Transporte interconectados e outras instalações necessárias à manutenção de sua estabilidade, confiabilidade e segurança, nos termos de regulação do STGN.
- Área de Mercado de Capacidade ou Área de Mercado - distribuição do STGN, que pode compreender Gasodutos de Transporte operados por Transportadores distintos, sendo a área a Capacidade de Transporte nos Pontos de Entrada e Saída de Área de forma independente, por meio de contratos de Transporte por área.
- Plano de Investimento ou Plano Coordenado de Desenvolvimento do Sistema de Transporte - plano elaborado pelos transportadores, autorizado pelos governos das áreas de mercado, aprovado pelo CNPE, enviado e considerado pelo CNPE e pelo STN mediante realização de consulta pública, que focará no plano geral de transporte e áreas coordenadas, assim como instalações essenciais ao STGN.
- Posto-único de Regulação de Gás Natural, Posto-Único ou Postos-Únicos Inter-Áreas - instalação ou instalações de gás natural concebidas como referência para regulação e fiscalização de produção de gás natural.

\*De acordo com sua outra atribuição institucional.

Versão 1.0 - 25/09/2017



# RECADOS FINAIS

---



## Próximos passos do Projeto de Lei

- PL será encaminhado pelo Dep. Marcus Vicente (ES) via substitutivo ao PL 6.407/13 do Dep. Mendes Thame (SP), tendo apensado ao PL 6.102/16 do Dep. Júlio Lopes (RJ)
- Possibilidade de aprovação na Comissão de Minas e Energia da Câmara até final de novembro
- Após aprovação na Comissão, o Projeto de Lei segue o trâmite dentro do Congresso

## Oportunidades e desafios para distribuidoras

- Diversificação de agentes, incluindo a possibilidade de acesso aos terminais de GNL
- Maior segurança no suprimento promovida pelas instalações de estocagem subterrânea
- Maior autonomia das Companhias Distribuidoras Locais para reserva de capacidade de saída nos Sistemas de Transporte de Gás Natural
- Possibilidade de contratos de fornecimento de curto prazo e mercado de futuros
- Maior competitividade e liquidez no mercado, com maior facilidade de acesso aos gasodutos de transporte

# José Mauro Coelho

*Diretor de Estudos do Petróleo, Gás  
e Biocombustíveis*

**E-mail: [jose.coelho@epe.gov.br](mailto:jose.coelho@epe.gov.br)**

**Telefone: + 55 (21) 3512 - 3310**



**Avenida Rio Branco, 1 - 11º andar  
20090-003 - Centro - Rio de Janeiro  
<http://www.epe.gov.br/>**

**Twitter: [@EPE\\_Brasil](https://twitter.com/EPE_Brasil)  
Facebook: [EPE.Brasil](https://www.facebook.com/EPE.Brasil)**



**Empresa de Pesquisa Energética  
Ministério de Minas e Energia**

